



UENP - Divisão de Licitações Licitações <licitacao@uenp.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 30.2021 - Terceirização (COT.808)

2 mensagens

Embrasil - Comercial Licitações <comercial.licitacoes@embrasilseguranca.com.br>

13 de janeiro de 2022 17:00

Para: "licitacao@uenp.edu.br" <licitacao@uenp.edu.br>

Cc: Embrasil - Andreia Koch <andreia.koch@embrasilseguranca.com.br>

Prezada comissão de licitações, boa tarde!

Em relação ao edital N° 30/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com vistas à terceirização de serviços nas unidades da UENP,

Tendo em vista o disposto no item 1.2, que trata dos pedidos de esclarecimentos, tempestivamente perguntamos:

1. É correto o nosso entendimento de que tendo em vista que exímio órgão aplica o decreto 10.024/2019, é obrigatório de cadastramento da planilha de composição de preços e habilitação junto a proposta comercial, no ato do cadastramento da proposta?
2. Existe uma margem de produtividade mínima e máxima adotada? Se sim, qual?
3. É correto o entendimento de que o Tratador de Animais irá receber adicional de insalubridade e/ou periculosidade? Quais são os animais que fazem parte da atuação dessa função?

Gratas pela atenção.

Atte.,

Bárbara Piekarski

EMBRASIL SEGURANÇA E SERVIÇOS

Analista de Licitações

Comercial Público

Telefone: (41) 3213-5888 R: 5910

www.embrasilseguranca.com.br**UENP - Divisão de Licitações Licitações** <licitacao@uenp.edu.br>

14 de janeiro de 2022 10:06

Para: Embrasil - Comercial Licitações <comercial.licitacoes@embrasilseguranca.com.br>

Cc: Embrasil - Andreia Koch <andreia.koch@embrasilseguranca.com.br>

Bom dia, a planilha de custos será apresentada por todos, todavia apenas a empresa vencedora deverá apresentar a planilha e a proposta atualizadas no prazo de 24 horas conforme item 10.4 do edital. Não foi adotada margem de produtividade. O tratador de animais irá tratar de cavalos, porcos e ovelhas, no tocante aos adicionais para esta categoria assim como as demais, vocês terão que se pautar nas exigências da convenção coletiva por vocês adotada, a SIEMACO - que foi a que nos pautamos para elaborar os valores - por exemplo, traz a exigência de insalubridade para esta categoria. Att. equipe de licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--